

## Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 3446/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. Francisco José Sousa Marques Açucena — homologada a classificação final do internato complementar de gastroenterologia, realizado em 26 de Fevereiro de 2005, tendo sido atribuída a classificação de 19,1 valores.

Na data da publicação deste aviso será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, dispondo o candidato de 10 dias úteis após a afixação para recorrer da decisão do júri para o Ministro da Saúde.

Nos termos do n.º 6 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o recurso deve ser entregue no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo 8000-386 Faro.

10 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

**Aviso n.º 3447/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. Pedro Nuno Guerreiro Sousa Viegas — homologada a classificação final do internato complementar de dermatologia, realizado em 19 de Fevereiro de 2005, tendo sido atribuída a classificação de 19 valores.

Na data da publicação deste aviso será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, dispondo o candidato de 10 dias úteis após a afixação para recorrer da decisão do júri para o Ministro da Saúde.

Nos termos do n.º 6 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o recurso deve ser entregue no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo 8000-386 Faro.

10 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

## Hospital do Espírito Santo — Évora

**Aviso n.º 3448/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de provimento para a categoria de assistente de gastroenterologia da carreira médica hospitalar.* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Janeiro de 2005 e após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e à confirmação de cabimento orçamental nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, torna-se pública, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar na categoria de assistente de gastroenterologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 2462/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003:

1.º Dr.ª Maria de Lurdes Gomes Gonçalves — 18,20 valores.  
2.º Dr. Amadeu António Corte Real Nunes — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Departamento de Modernização e Recursos de Saúde, nos termos dos n.ºs 35 e 35.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República*.

10 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL,  
DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

## Instituto da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 6879/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delego no vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., licenciado José Eduardo Guia Perdigão, como responsável que é pela área de investigação e conhecimento, a competência que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea a), dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro,

na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para, no respectivo nome e interesse, representar o Instituto na outorga dos acordos para estágios curriculares a celebrar com as universidades e os alunos interessados e a realizar nas instalações dos serviços centrais.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura e, por ele e ao abrigo da faculdade consagrada no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos no entretanto praticados pelo mencionado dirigente no âmbito dos poderes representativos ora delegados.

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Ferreira Dias*.

**Despacho n.º 6880/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delego nos directores dos centros distritais de segurança social, no director do Centro Nacional de Pensões e nos directores dos Serviços de Fiscalização a competência que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea a), dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para, no respectivo nome e interesse, representar o Instituto na outorga dos acordos para estágios curriculares a celebrar com as universidades e os alunos interessados e a realizar nas instalações dos respectivos serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura e, por ele e ao abrigo da faculdade consagrada no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos no entretanto praticados pelos mencionados dirigentes no âmbito dos poderes representativos ora delegados.

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Ferreira Dias*.

Serviços Sociais do Ministério da Segurança Social,  
da Família e da Criança, I. P.

**Aviso n.º 3449/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se todos os interessados que a lista de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Sociais reportada a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada na Rua de Viriato, 7, em Lisboa.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Direcção, *Gertrudes Loureiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

## Gabinete do Ministro

**Louvor n.º 865/2005.** — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero manifestar ao motorista pessoal António Inocêncio Pereira o meu reconhecimento pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou as funções de motorista do Gabinete.

Sempre disponível, o motorista António Inocêncio Pereira é possuidor de elevadas qualidades humanas e profissionais, razão pela qual entendo ser justo exarar este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 866/2005.** — No momento de cessar as funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, cumpre-me dar público louvor à licenciada Joana Andreia Forte Dias Pereira pela forma leal, muito competente, empenhada e profissional como exerceu as suas funções de adjunta do meu Gabinete.

A Dr.ª Joana Andreia Forte Dias Pereira confirmou no exercício das suas funções a excelente capacidade profissional, aprofundado conhecimento do direito, grande capacidade de trabalho e de empenhamento nas suas tarefas.

Para além do mais, a Dr.ª Joana Andreia Forte Dias Pereira manifestou evidentes qualidades humanas, sensibilidade política e capacidade de relacionamento, para além de uma grande educação e permanente boa disposição, que transformaram o período de tempo em